


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA

MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 7º Reunião Extraordinária do Período Legislativo de 2026, realizada no dia 24 de agosto de 2026, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, Vera Lúcia Irias, Pedro Henrique de Castro Mairink, Alysson Contarini Oliveira, Juceli Francisco Teixeira e João Batista de Castro Sampaio Junior, sendo que os vereadores Elias Nilton Teixeira, Marcio de Souza Felício e Oseas Uriel Apolinário não se fez presente, mas teve sua ausência justificada. O presidente declarou aberta a 7º Reunião Extraordinária do Período Legislativo de 2026. Dando sequência a ordem do dia Leitura e votação do Parecer do Projeto de Lei 727/2026. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, concluída a leitura, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando sequência a ordem do dia Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 727/2026 que “Altera a Lei Municipal nº 345 de 28 de dezembro de 2009 para fins de adequação da remuneração dos professores nível PII à nova jornada de trabalho e dá outras providências”. O presidente Vinicius declara aberta a segunda discussão. O vereador Pedro solicita a palavra e diz: irei manifestar a palavra porque eu acompanhei essa questão desde o ano passado, acho que você também esteve presente em quase todas as reuniões e como foi difícil essa questão tanto da carga horária quanto agora do salário, né? foi uma luta ano passado para a gente acertar a carga horária de acordo com a legislação federal e novamente tem essa diferença agora de salário, no meu entendimento, o que eu entendo é que o plano de carreira municipal ele tem diversos erros de 2009, mas ele tá vigente. Então, até o presente momento, não foi augido a inconstitucionalidade dele, ele nem foi revogado. Então ele é vigente, então querendo ou não, temos que seguir ele. É, mesmo ele sendo, é, diferente da legislação federal, porque o município também tem competência para legislar. É errado, né? é mesmo errado, tá tendo competência para legislar, eu entendo que esse plano de carreira ele é totalmente equivocado, mas ele tá vigente, tem que entender isso. E então fica essa questão do direito adquirido pelo profissional P2, que dentro do plano carreira municipal eles têm esse direito adquirido. Então, acho correto, a administração está fazendo esse projeto. Por quê? porque eles já recebiam esse valor durante os anos, durante o ano que foi aprovado em 2009 até o presente momento, com as recompensações financeiras, é o que está sendo vigente. Então, querendo ou não, elas tiveram corte no salário e nós estamos hoje


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA

MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

analisando o projeto para recolocar o salário delas como eram antigamente, mesmo com carga horária diferente. E em relação ao P1 e o P2, e eu falo até também dos monitores, a minha proposta e a minha vontade seriam que todos recebessem o piso nacional do magistério, né, e tivessem a mesma carga horária. aqui no projeto fala até no artigo terceiro que esses salários serão pagos apenas para os servidores efetivos que já estão no cargo, que a partir do próximo concurso não será aplicado isso. Então espero que até antes disso, né, seja elaborado um plano de carreira eficiente que pague o piso nacional e também mantenha a carga horária que seja todos iguais, esse é o meu desejo, enquanto legislador é que todos recebessem igual e trabalhassem igual. Mas entendo, né, que pelas legislações que já estão em vigência no município, tem a questão do direito adquirido. Nós temos que respeitar isso. É minha fala e estou à disposição para continuar dialogando e lutando aí pela educação de oratórios. o presidente Vinicius diz: Pedro, entendo, entendo igual sem tirar e nem pô nada que você disse. E concordo plenamente. O plano de carreira 2009 que vem causando todas essas situações, pode olhar até a data da sua promulgação. 28 de dezembro de 2009. A Câmara já estava em recesso, foi feito extraordinária para promulgar esse plano de carreira. Foi feito sem apoio jurídico para evitar esses problemas futuros. Na época pode ter sido até tentando resolver, mas criou vários. Por isso que todos os projetos têm que ser bem analisados, bem estudados para não criar problemas futuros, igual esse criou vários. É, igual você disse, a lei da irredutibilidade, o problema o problema da que o P2 tem o direito hoje é pela lei da irredutibilidade, não pode reduzir o que eles já ganhavam, então a gente fica de pés e mãos atados, né? Mas concordo plenamente. Se fosse desejo meu, seu, e imagino que de todos os colegas vereadores, todos ganhariam o mesmo valor acima do piso, mas a gente vai continuar cobrando do executivo para que esse plano, o novo plano de carreira do magistério seja feito o mais rápido possível e regularize essas questões e que todos recebam igual e acima do piso. Essa é a minha fala, em seguida o presidente Vinicius coloca em votação o projeto de Lei nº 727/2026 que “Altera a Lei Municipal nº 345 de 28 de dezembro de 2009 para fins de adequação da remuneração dos professores nível PII à nova jornada de trabalho e dá outras providências”. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a ser declarado o Presidente deu por encerrada a presente reunião, que se lavrou em ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.*****